



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4748/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o estudo de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Vereador Telêmaco de Oliveira, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este gabinete, tendo em vista que o estacionamento nos dois lados da via vem dificultando o trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil